

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1978

NÚMERO 215

ATOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR N.º 201, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá providências correlatas

Retificações

Artigo 1.º —
onde se lê:
«... graus de Estado ...»
leia-se:
«... graus do Estado ...»
Artigo 2.º —
onde se lê:
«... para feito deste ...»
leia-se:
«... para efeito deste ...»
Artigo 3.º —
III —
onde se lê:
«... privativas da Secretaria ...»
leia-se:
«... privativos da Secretaria ...»
Artigo 4.º —
§ 1.º —
2. —
onde se lê:
«... de provimentos efetivo, ...»
leia-se:
«... de provimento efetivo, ...»
Artigo 5.º —
onde se lê:
«... nos subquadros do ...»
leia-se:
«... nos Subquadros do ...»
Artigo 11 —
VIII —
onde se lê:
«... experiência mínima de ...»
leia-se:
«... experiência docente mínima de ...»
X —
Parágrafo único —
onde se lê:
«... Conselho Feder I de Educação.»
leia-se:
«... Conselho Federal de Educação.»

Artigo 23 —
§ 4.º —
onde se lê:
«Das funções que ...»
leia-se:
«Das frações que ...»
onde se lê:
«Artigo 2 — Pela sujeição ...»
leia-se:
«Artigo 24 — Pela sujeição ...»
Artigo 25 —
II —
onde se lê:
«... Educação Pré-Escolar no ...»
leia-se:
«... Educação Pré-Escolar, no ...»
b) —
onde se lê:
«... escolar tendo em ...»
leia-se:
«... escolar, tendo em ...»
Artigo 29 —
onde se lê:
«... docente instruído em ...»
leia-se:
«... docente incluído em ...»
Artigo 30 —
§ 2.º —
onde se lê:
«... de idade sem que ...»
leia-se:
«... de idade, sem que ...»
Artigo 32 —
onde se lê:
«... por cargo suplementar ...»
leia-se:
«... por carga suplementar ...»
Artigo 34 —
Parágrafo único —
onde se lê:
«... cálculo que trata ...»
leia-se:
«... cálculo de que trata ...»
Artigo 47 —
I —
a) —
onde se lê:
«... inicial de classe ...»
leia-se:
«... inicial da classe ...»
b) —
onde se lê:
«... de Professor I e o da classe de Professor I;»
leia-se:
«... de Professor I e o da classe de Professor III;»
Artigo 50 —
onde se lê:
«... em virtude da nomeação, ...»
leia-se:
«... em virtude da nomeação, ...»
Artigo 68 —
onde se lê:
«... de maio de 1978.»
leia-se:
«... de maio de 1978.»
Artigo 69 —
§ 1.º —
onde se lê:
«... tempo de serviço, ...»
leia-se:
«... tempo de serviço, ...»
Artigo 81 —
onde se lê:
«... artigos 12, 13, 14 e 25 ...»
leia-se:
«... artigos 12, 13, 14 e 25 ...»
CAPÍTULO X —
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS —
Artigo 6.º —
onde se lê:
«... referência 17 Professor ...»
leia-se:
«... referência 17, Professor ...»
Artigo 7.º —
onde se lê:
«... referência "16" Professor I, ...»
leia-se:
«... referência "16", Professor I, ...»
Artigo 10 —
onde se lê:
«... d que trata ...»
leia-se:
«... de que trata ...»

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre a suspensão da aplicação do limite estabelecido pelo Decreto n.º 12.005, de 3 de agosto de 1978 Página 2
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em Barra do Turvo, Presidente Alves e Ituverava, necessários à Secretaria da Agricultura, ao DER e à FEPASA Página 2
- Dispondo sobre ampliação do limite de empenhamento estabelecido pelo Decreto n.º 12.388, de 3 de outubro de 1978 Página 3
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem, imóveis situados em Lorena, necessários à SABESP Página 3
- Dispondo sobre a redução de interstício dos Aspirantes a Oficial da Polícia Militar do Estado Página 6
- Transferindo cargos e funções-atividade Página 5
- Transferindo função-atividade do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo para o da Secretaria do Governo Página 5
- Autorizando a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica Página 5
- Autorizando a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo Página 5

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de datiloscopista policial para a Secretaria da Segurança Pública — Inscrições indeferidas Página 72
- Escriturários e serventes para a Divisão Regional de Ensino de Bauru — Convocação para escolha de vagas Página 76
- Assistente de planejamento e controle para a Secretaria da Administração — Convocação para provas Página 79
- Livre docência na Faculdade de Educação — UNICAMP — Inscrições Página 80
- Professor adjunto para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP — Inscrições Página 80
- Servidores para a UNICAMP — Classificação e convocação Página 81

COMUNICADO

- Do Departamento de Auditoria do Estado, da Secretaria da Fazenda, sobre abertura de inscrições para avaliação do potencial de Trabalho com a finalidade de indicar pessoal para exercer, em comissão, o Corpo Auditor, padrão 44-A

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.